



Portaria nº 016, de 07 de Maio de 2013.

**Altera a composição da Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Natalliê Pereira Mundim** foi nomeada para ocupar a Gerência Administrativa e Planejamento,

**CONSIDERANDO** o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

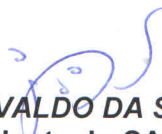
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários: **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES, MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER, RITA HELENA MUNIZ MENDES e EDINARDO RODRIGUES LUCAS**, para formarem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

- ❖ **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES** – Presidente;
- ❖ **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**- Secretária;
- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUCAS** – Membro;
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES** - Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 032 de 04/10/2012.

  
**JOHN MIVALDO DA SILVEIRA**  
Presidente do CAU/GO